

PORTARIA Nº 38.216/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3011/2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SELMA APARECIDA MOTA MACHADO, matrícula 2067, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 7 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/09/1983 - 31/12/1984	Geral	1	4	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/04/1987 - 31/08/1987	Geral	0	5	0
LANCHONETE E M J R LTDA.	06/03/1989 - 22/01/1990	Geral	0	10	17
WORK TRABALHO TEMPORARIO LTDA.	17/03/1992 - 25/03/1992	Geral	0	0	9

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de setembro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP